



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/MT

Assunto: **Notificação expulsão**

Destino: @destinatarios_virgula_espaco@

Processo: **08000.007481/2003-47**

Interessado: **ROLANDO GARCIA SABORE**

1. Nos termos do artigo 203 do Decreto nº 9.199/2017, notifique-se a Defensoria Pública da União e, mediante publicação na página da Polícia Federal na internet, o expulsando ROLANDO GARCIA SABORE, de nacionalidade boliviana, filho de Gregório Bazan Sabore e de Rafaela Garcia Sabore, nascido em Ascención, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 6 de junho de 1983 acerca da Portaria CPMIG nº 2.458, de 15 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de novembro de 2020, a Senhora Coordenadora de Processos Migratórios, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, determinou a expulsão do Território Nacional, em conformidade com o artigo 54, § 1º, II, § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
2. Registre-se alerta "Procurado para Expulsão" no sistema STI MAR. A inserção no sistema, do impedimento de retorno do estrangeiro ao País pelo prazo de 7 (sete) anos a partir de sua saída do território nacional, só será possível quando realizada a expulsão de fato;
3. Verifique-se junto ao TJ/MT e Estabelecimentos prisionais se há notícias do paradeiro de ROLANDO GARCIA SABORE, de nacionalidade boliviana, filho de Gregório Bazan Sabore e de Rafaela Garcia Sabore, nascido em Ascención, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 6 de junho de 1983 Caso positivo confeccionar informação visando em seguida formalização de notificação ao expulsando, nos termos do artigo 203 do Decreto nº 9.199/2017;
4. Decorrido o prazo previsto no artigo 203 do Decreto nº 9.199/2017, retorne o processo para deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **DENNIS MAXIMINO DO O, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 01/02/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17537717** e o código CRC **3C26286E**.